



**ESTADO DE RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2025

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA				
UNIDADE: 005 SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			81.837.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		73.600.000,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	68.215.000,00		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.115.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	40.000.000,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500.000,00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.500.000,00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000.000,00		
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000.000,00		
3190960000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	100.000,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	5.385.000,00		
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.385.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.237.000,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	8.237.000,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	36.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	35.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	349.600,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.318.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.912.600,00		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000.000,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	465.800,00		
3390490000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.120.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			763.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		763.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	763.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	663.000,00		
			<b>TOTAL</b>	<b>82.600.000,00</b>





### INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS - DESPESA 2024

NO PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Código	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Dotação Inicial Ex. 2025
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.867.000,00	1.732.457,49	1.580.460,11	1.580.460,11	1.580.460,11	2.128.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.867.000,00	1.732.457,49	1.580.460,11	1.580.460,11	1.580.460,11	2.128.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGR	1.867.000,00	1.732.457,49	1.580.460,11	1.580.460,11	1.580.460,11	2.128.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	1.580.460,11	1.580.460,11	1.580.460,11	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.867.000,00	1.732.457,49	0,00	0,00	0,00	2.128.000,00
3.1.91.13.08.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	580.542,45	580.542,45	580.542,45	0,00
3.1.91.13.11.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	999.917,66	999.917,66	999.917,66	0,00
<b>Total:</b>		<b>1.867.000,00</b>	<b>1.732.457,49</b>	<b>1.580.460,11</b>	<b>1.580.460,11</b>	<b>1.580.460,11</b>	<b>2.128.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>1.867.000,00</b>	<b>1.732.457,49</b>	<b>1.580.460,11</b>	<b>1.580.460,11</b>	<b>1.580.460,11</b>	<b>2.128.000,00</b>

MODELO 23

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Órgão Previdenciário: CAMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA Município: BARRA MANSA Exercício: 2024

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Valor das Contribuições (R\$)			Total de Contribuições (R\$)		
		Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	40	R\$ 42.736,43	R\$ 42.736,43	R\$ 27.195,67	R\$ 27.195,67	R\$ 69.932,10	R\$ 69.932,10
Fevereiro	40	R\$ 43.755,43	R\$ 43.755,43	R\$ 27.844,19	R\$ 27.844,19	R\$ 71.599,62	R\$ 71.599,62
Março	40	R\$ 44.419,49	R\$ 44.419,49	R\$ 28.266,76	R\$ 28.266,76	R\$ 72.686,25	R\$ 72.686,25
Abril	40	R\$ 45.251,38	R\$ 45.251,38	R\$ 28.796,13	R\$ 28.796,13	R\$ 74.047,51	R\$ 74.047,51
Maior	40	R\$ 46.056,38	R\$ 46.056,38	R\$ 29.308,44	R\$ 29.308,44	R\$ 75.364,82	R\$ 75.364,82
Junho	40	R\$ 46.807,67	R\$ 46.807,67	R\$ 29.800,31	R\$ 29.800,31	R\$ 76.165,13	R\$ 76.165,13
Julho	40	R\$ 46.079,70	R\$ 46.079,70	R\$ 29.323,16	R\$ 29.323,16	R\$ 74.958,18	R\$ 74.958,18
Agosto	40	R\$ 46.555,35	R\$ 46.555,35	R\$ 29.625,95	R\$ 29.625,95	R\$ 75.402,86	R\$ 75.402,86
Setembro	39	R\$ 45.941,95	R\$ 45.941,95	R\$ 29.235,56	R\$ 29.235,56	R\$ 76.181,30	R\$ 76.181,30
Outubro	39	R\$ 45.571,92	R\$ 45.571,92	R\$ 29.000,13	R\$ 29.000,13	R\$ 75.177,41	R\$ 75.177,41
Novembro	39	R\$ 45.907,73	R\$ 45.907,73	R\$ 29.213,84	R\$ 29.213,84	R\$ 74.572,05	R\$ 74.572,05
Dezembro	39	R\$ 47.171,58	R\$ 47.171,58	R\$ 30.018,08	R\$ 30.018,08	R\$ 77.189,66	R\$ 77.189,66
12 Sal	39	R\$ 45.422,34	R\$ 45.422,34	R\$ 28.904,95	R\$ 28.904,95	R\$ 74.327,29	R\$ 74.327,29
Total (I)	-	R\$ 590.677,45	R\$ 590.677,45	R\$ 375.883,17	R\$ 375.883,17	R\$ 966.560,62	R\$ 966.560,62

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outros Datas do Exercício Seguintes, conforme Notas Explicativas

Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Total de Contribuições (R\$)	
Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado	
R\$	590.677,45	R\$	375.883,17	R\$	966.560,62
Total (II)					
Total Geral (III = I + II)	R\$ 590.677,45				

Nota Explicativa:

Nome Gestor: PAULO SANDRO SOARES  
 Matrícula: 6752  
 Data: 17/03/2025  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Responsável pela Elaboração

Nome: JHENIFER GOMES SIMONI  
 Matrícula: 2066  
 Data: 17/03/2025  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 128375/O

Tutorial\_Modelo.38

Valor Devido ao Mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor que deveria ter sido repassado ao Regime Geral relativo ao mês especificado.

Valor Repassado Relativo ao mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor efetivamente repassado referente ao mês de referência, mesmo que o valor tenha sido repassado nos meses seguintes, porém, somente dentro do exercício competência.

Nota Explicativa: Indicar os códigos de natureza de despesa nas quais estão contabilizadas as contribuições e os respectivos valores (anexar balancete). Justificar a ausência de repasse ou o repasse a menor, se for o caso.

Quanto a comprovação dos valores registrados contabilmente, anexar somente a folha do balancete que indica a respectiva conta.

COMPARATIVO PATRONAL PIMBIM														
CONTRATAÇÃO	BASE	jan/24	Base	fev/24	Base	mar/24	Base	abr/24	Base	mai/24	Base	jun/24	Base	jul/24
Previdenciário	360.893,46	79.396,27	351.745,02	77.383,93	349.467,43	76.882,85	346.671,91	76.267,84	304.400,18	66.968,07	312.764,32	68.808,17	302.979,86	66.655,61
Financeiro	1.423.525,47	313.174,67	1.420.488,37	312.507,56	1.422.865,91	313.030,55	1.419.312,00	312.248,75	1.614.725,38	355.539,56	1.653.648,83	363.802,71	1.659.742,42	365.143,36
<b>Total</b>	<b>1.784.418,93</b>	<b>392.570,94</b>	<b>1.772.233,39</b>	<b>389.891,49</b>	<b>1.772.333,34</b>	<b>389.913,40</b>	<b>1.765.983,91</b>	<b>388.516,59</b>	<b>1.919.125,56</b>	<b>422.507,63</b>	<b>1.966.413,15</b>	<b>432.610,88</b>	<b>1.962.722,28</b>	<b>431.798,97</b>

CONTRATAÇÃO	Base	ago/24	Base	set/24	Base	out/24	Base	nov/24	Base	dez/24	Base	13/2024	TOTAL PIMBIM
Previdenciário	297.738,90	65.502,58	337.834,80	74.323,69	467.049,00	102.750,82	498.563,30	109.683,96	516.663,51	113.666,02	272.879,81	60.033,52	1.038.323,33
Financeiro	1.642.960,57	361.451,32	1.638.705,85	360.515,28	1.662.255,48	365.864,83	1.600.184,19	352.040,56	1.605.543,05	353.219,47	1.283.658,67	282.405,05	4.410.943,67
<b>Total</b>	<b>1.940.699,47</b>	<b>426.953,90</b>	<b>1.976.540,65</b>	<b>434.838,97</b>	<b>2.129.304,48</b>	<b>468.615,65</b>	<b>2.098.747,49</b>	<b>461.724,52</b>	<b>2.122.206,56</b>	<b>466.885,49</b>	<b>1.556.538,48</b>	<b>342.438,57</b>	<b>5.449.267,00</b>

COMPARATIVO PATRONAL EDUCAÇÃO														
CONTRATAÇÃO	BASE	jan/24	Base	fev/24	Base	mar/24	Base	abr/24	Base	mai/24	Base	jun/24	Base	jul/24
Previdenciário	3.505.291,72	771.160,90	3.566.131,00	784.548,95	3.701.647,22	814.362,12	3.684.763,25	810.647,57	3.681.320,69	809.890,26	3.684.483,89	810.586,16	3.702.473,93	814.543,98
Financeiro	3.654.173,56	803.915,11	3.801.912,30	836.420,44	3.905.362,27	859.180,23	3.907.683,93	859.691,02	3.898.463,21	857.662,52	3.847.174,47	846.378,98	3.742.728,64	823.400,91
<b>Total</b>	<b>7.159.465,28</b>	<b>1.575.076,01</b>	<b>7.368.043,30</b>	<b>1.620.969,39</b>	<b>7.607.009,49</b>	<b>1.673.542,35</b>	<b>7.592.447,18</b>	<b>1.670.338,59</b>	<b>7.579.783,90</b>	<b>1.667.552,78</b>	<b>7.531.658,36</b>	<b>1.656.965,14</b>	<b>7.445.202,57</b>	<b>1.637.944,89</b>

CONTRATAÇÃO	Base	ago/24	Base	set/24	Base	out/24	Base	nov/24	Base	dez/24	Base	13/2024	TOTAL EDUCAÇÃO
Previdenciário	3.699.925,68	813.983,38	3.760.887,64	827.395,06	3.835.685,93	843.850,60	3.859.806,16	849.157,14	3.854.489,66	847.987,56	3.920.585,35	862.528,62	10.660.642,30
Financeiro	3.700.452,75	814.100,18	3.659.545,83	805.100,69	3.665.588,19	806.429,99	3.631.001,26	798.820,82	3.596.969,54	791.333,87	3.693.620,32	812.596,81	10.715.031,57
<b>Total</b>	<b>7.400.378,43</b>	<b>1.628.083,56</b>	<b>7.420.433,47</b>	<b>1.632.495,75</b>	<b>7.501.274,12</b>	<b>1.650.280,59</b>	<b>7.490.807,42</b>	<b>1.647.977,96</b>	<b>7.451.459,20</b>	<b>1.639.321,43</b>	<b>7.614.205,67</b>	<b>1.675.125,43</b>	<b>21.375.673,87</b>

COMPARATIVO PATRONAL SAUDE														
CONTRATAÇÃO	BASE	jan/24	Base	fev/24	Base	mar/24	Base	abr/24	Base	mai/24	Base	jun/24	Base	jul/24
Previdenciário	434.762,00	95.124,12	445.986,36	97.874,94	4.437.660,81	96.043,32	455.102,23	100.122,44	462.065,78	101.654,42	450.296,81	99.065,40	481.321,48	105.890,74
Financeiro	908.231,08	199.113,57	905.384,80	199.184,67	882.509,95	194.152,22	903.570,61	198.785,55	911.801,06	200.596,26	891.080,34	196.037,71	914.280,47	201.141,71
<b>Total</b>	<b>1.342.993,08</b>	<b>294.237,69</b>	<b>1.351.371,16</b>	<b>297.059,61</b>	<b>5.320.170,76</b>	<b>290.195,54</b>	<b>1.358.672,84</b>	<b>298.907,99</b>	<b>1.373.866,84</b>	<b>302.250,68</b>	<b>1.341.377,15</b>	<b>295.103,11</b>	<b>1.395.601,95</b>	<b>307.032,45</b>

CONTRATAÇÃO	Base	ago/24	Base	set/24	Base	out/24	Base	nov/24	Base	dez/24	Base	13/2024	TOTAL SAUDE
Previdenciário	480.779,38	105.771,49	478.142,40	105.191,35	484.334,72	106.553,66	574.634,25	126.419,53	737.959,84	162.699,59	356.408,35	78.409,84	1.380.820,84
Financeiro	904.175,75	198.918,67	874.921,31	192.482,31	901.708,81	198.375,99	871.204,00	191.664,89	919.193,15	202.222,49	777.045,89	170.950,10	2.543.626,14
<b>Total</b>	<b>1.384.955,13</b>	<b>304.690,16</b>	<b>1.353.063,71</b>	<b>297.673,66</b>	<b>1.386.043,53</b>	<b>304.929,65</b>	<b>1.445.838,25</b>	<b>318.084,42</b>	<b>1.657.152,99</b>	<b>364.922,08</b>	<b>1.133.454,24</b>	<b>249.359,94</b>	<b>3.924.446,98</b>

COMPARATIVO PATRONAL FMAS														
CONTRATAÇÃO	BASE	jan/24	Base	fev/24	Base	mar/24	Base	abr/24	Base	mai/24	Base	jun/24	Base	jul/24
Previdenciário	47.596,00	10.471,12	49.255,00	10.836,10	50.190,00	11.041,80	51.735,00	11.381,70	51.699,00	11.373,78	50.454,00	11.099,88	52.856,00	11.628,32
Financeiro	60.957,55	13.410,61	61.173,67	13.458,20	61.090,16	13.439,83	6.356,96	13.975,94	61.034,64	13.427,62	61.122,37	13.446,92	59.678,90	13.129,36
<b>Total</b>	<b>108.553,55</b>	<b>23.881,73</b>	<b>110.428,67</b>	<b>24.294,30</b>	<b>111.280,16</b>	<b>24.481,63</b>	<b>58.091,96</b>	<b>25.357,64</b>	<b>112.733,64</b>	<b>24.801,40</b>	<b>111.576,37</b>	<b>24.546,80</b>	<b>112.534,90</b>	<b>24.757,68</b>

CONTRATAÇÃO	Base	ago/24	Base	set/24	Base	out/24	Base	nov/24	Base	dez/24	Base	13/2024	TOTAL FMAS
Previdenciário	50.482,00	11.106,04	50.598,00	11.131,56	52.033,33	11.447,33	123.720,13	27.218,36	133.978,53	29.475,28	52.393,00	11.526,46	179.737,73
Financeiro	60.184,01	13.240,49	59.542,17	13.099,27	61.286,33	13.482,99	62.170,99	13.677,61	62.967,63	13.852,88	52.361,58	11.519,55	173.161,27
<b>Total</b>	<b>110.666,01</b>	<b>24.346,53</b>	<b>110.140,17</b>	<b>24.230,83</b>	<b>113.319,66</b>	<b>24.930,32</b>	<b>185.891,12</b>	<b>40.895,97</b>	<b>196.946,16</b>	<b>43.328,16</b>	<b>104.754,58</b>	<b>23.046,01</b>	<b>352.899,00</b>

TOTAL MENSAL	BASE	jan/24	Base	fev/24	Base	mar/24	Base	abr/24	Base	mai/24	Base	jun/24	Base	jul/24
TOTAL	10.395.430,84	2.285.766,37	10.602.076,52	2.332.214,79	14.810.793,75	2.378.132,92	10.775.195,89	2.383.120,81	10.985.509,94	2.417.112,49	10.951.025,03	2.409.225,93	10.916.061,70	2.401.533,99
TOTAL MENSAL	Base	ago/24	Base	set/24	Base	out/24	Base	nov/24	Base	dez/24	Base	13/2024	TOTAL ANO 2024	
TOTAL	10.836.699,04	2.384.074,15	10.860.178,00	2.389.239,21	11.129.941,79	2.448.756,21	11.221.284,28	2.468.682,87	11.427.764,91	2.514.457,16	10.408.952,97	2.289.969,95	31.102.286,85	



**Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra  
Mansa - Estado do Rio de Janeiro**

**Assunto: RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº  
008/2025.**

**REFORMA DA PREVIDÊNCIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO  
2025.36.200130PA**

---

**I – INTRODUÇÃO**

O expediente em exame trata do pedido para elaboração do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro referente a Reforma da Previdência.

Segundo os documentos apensados, aumenta a Despesa de Pessoal envolvendo assim aspectos Financeiros e Econômicos do Município.

Impacto Orçamentário e Financeiro referente a Reforma da Previdência com Recursos Próprios do Município e Autarquias.

Por fim podemos concluir o seguinte, conforme documentos apensados ao processo:

- A alíquota de 22% de contribuição ordinária dos órgãos e entidades do Município ao RPPS fica majorada para 24%;
- Base de cálculo exercido 2024 de 22%: R\$ 34.247.978,70;
- Cálculo para 24%: R\$ 34.347.978,70 \* 2% = R\$ 686.959,57;
- Aumento anual: R\$ 686.959,57;
- Aumento mensal: R\$ 686.959,57 / 12 = 57.246,63



**IMPACTO 2025 - R\$ 57.246,63 x 08 (mês maio a dezembro) = R\$ 457.973,04.**

**IMPACTO 2026 - R\$ 57.246,63 x 12 (mês janeiro a dezembro) = R\$ 686.959,56.**

**IMPACTO 2027 - R\$ 57.246,63 x 12 (mês janeiro a dezembro) = R\$ 686.959,56.**

Feitas estas considerações preliminares, passemos ao cerne da matéria.

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (artigos 16 e 17), no que se refere assunção de despesa de pessoal de caráter continuado – Processo Reforma da Previdência.

Vejamos as determinações dos dispositivos constitucionais e legais acima citados:

### **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

*“Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.*

*1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

*I - Se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

*II - Se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as*

2  
Leonardo Ramos de Oliveira  
Secretário M. de Finanças  
Mat. 18.360 / PMBM



*sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

*(...).*”

## **LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

*“Art. 16”. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

*I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;*

*II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

*(...).*”

*“Art. 17”. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.*

*§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.*

*§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.*

*(“...).*”



Para este caso concreto, necessário o cumprimento das seguintes condições impostas pelos dispositivos legais acima colacionados:

**1ª – O projeto de Lei deve ser acompanhado de estimativa do impacto orçamentário financeiro nos exercícios de 2025, 2026 e 2027, demonstrando que não afetará as metas fiscais:**

**Cumprimento (2025):** Para o exercício de 2025, teríamos um impacto de **R\$ 457.973,04** (quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e setenta e três reais e quatro centavos), referente ao mês de maio/dezembro de 2025, com impacto de **0,06%** no índice de Despesa com Pessoal, que não comprometerá a metas fiscais, conforme a LRF, conforme comprova cálculo abaixo:

- **R\$ 374.622.971,10 (47,13% - considerando as despesas com todos os Processos Seletivos, Contratação Emergencial, Concursos, Projetos de Lei, Criação de Cargos em Comissão da Saúde e Reestruturação da SMF informados anteriormente) + R\$ 457.973,04** (Despesa de Pessoal estimada para o mês de maio/dezembro de 2025, ocasionada pela Reforma da Previdência) = R\$ 375.080.944,14 considerando a Receita Corrente Líquida em 2023 R\$ 794.780.529,90\* /  $R\$ 375.080.944,14 \times 100 = 47,19\% - 47,13\% = 0,06\%$  (impacto). O índice de **47,19%** da Receita Corrente Líquida, **que não extrapola o limite de alerta definido pela LRF.**

**Observação:** o cálculo foi realizado com base na estabilidade da Receita Corrente Líquida com fechamento no terceiro quadrimestre do exercício de 2023.

\*Valor retirado do DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL – Período de Referência – 3º Quadrimestre de 2023 (documento anexo)

**Cumprimento (2026):** Para o exercício de 2026, teríamos um impacto de **R\$ 686.959,56** (seiscentos e oitenta e seis mil e novecentos e cinquenta e nove

4  
Leonardo Ramos de Oliveira  
Secretário Mun. de Finanças  
Mat. 18.360 / PMBM



reais e cinquenta e seis centavos) referente ao mês de janeiro/dezembro de 2026, com impacto de **0,09%** no índice de Despesa com Pessoal, que não comprometerá as metas fiscais conforme a LRF, conforme comprova cálculo abaixo:

- **R\$ 377.299.457,50 (47,44% - considerando as despesas com todos os Processos Seletivos, Contratação Emergencial, Concursos, Projetos de Lei, Criação de Cargos em Comissão da Saúde e Reestruturação da SMF informados anteriormente) + R\$ 686.959,56** (Despesa de Pessoal estimada para o mês de janeiro/dezembro de 2026, ocasionada pela Reforma da Previdência) = R\$ 377.986.417,06 (total da despesa de pessoal de janeiro/dezembro de 2026). Considerando a Receita Corrente Líquida em 2023 + 5% de correção = R\$ 795.177.920,16\* / R\$ 377.986.417,06 x 100 = 47,53% – 47,44% = **0,09% (impacto)**. O índice de **47,53%** da Receita Corrente Líquida, **que não extrapola o limite máximo definido pela LRF.**
- **Observação:** o cálculo foi realizado com base na estabilidade da Receita Corrente Líquida com fechamento no terceiro quadrimestre do exercício de 2023.
- \*Valor retirado do DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL – Período de Referência – 3º Quadrimestre de 2023 (documento anexo)

**Cumprimento (2027):** Para o exercício de 2027, teríamos um impacto de **R\$ 686.959,56** (seiscentos e oitenta e seis mil e novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), referente ao mês de janeiro/dezembro de 2027, com impacto de **0,04%** no índice de Despesa com Pessoal, que não comprometerá a metas fiscais conforme LRF, conforme comprova cálculo abaixo:

- **R\$ 372.642.490,03 (46,86% - considerando as despesas com todos os Processos Seletivos, Contratação Emergencial, Concursos,**



**Projetos de Lei, Criação de Cargos em Comissão da Saúde Reestruturação da SMF informados anteriormente) + R\$ 686.959,56**

(Despesa de Pessoal estimada para o mês de janeiro/dezembro de 2027, ocasionada pela Reforma da Previdência) = R\$ 373.329.449,59 (total da despesa de pessoal de janeiro/março de 2027). Considerando a Receita Corrente Líquida em 2023 (prevista) + 5% de correção = R\$ 795.177.920,16\* / R\$ 373.329.449,59 x 100 = 46,94% – 46,86% = **0,04% (impacto)**. O índice de **46,08%** da Receita Corrente Líquida, **que não extrapola o limite máximo definido pela LRF.**

- **Observação:** o cálculo foi realizado com base na estabilidade da Receita Corrente Líquida com fechamento no terceiro quadrimestre do exercício de 2023.
- \*Valor retirado do DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL – Período de Referência – 3º Quadrimestre de 2023 (documento anexo)

**2ª – Estimativa trienal de impacto sobre as disponibilidades de caixa:**

**Cumprimento:** Conforme demonstram os cálculos apresentados no item 1º, os valores de assunção da Despesa de Pessoal, não serão representativos em relação à receita e as dotações orçamentárias reservadas para tal fim e representarão um impacto trienal de R\$ 1.831.892,16 (um milhão e oitocentos e trinta e um mil e oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) nas disponibilidades de caixas. Os números gerais das receitas e dotações orçamentárias previstas nas disposições legais acima mencionadas acolhem a despesa com pessoal, para a Reforma da Previdência, com impacto nas disponibilidades de caixa e aquelas que não poderão agravar o endividamento do Erário Municipal, que não terão reflexo no comprometimento das metas fiscais, visto os recursos a serem utilizados serão os **Recursos Próprios do Município e Autarquias.**



**3ª – Estudo de conformação ao limite prudencial (95% do máximo – artigo 22 da LRF):**

**Cumprimento:** Vejamos as apurações dos índices por exercício, vinda do Item 1º deste relatório:

- Exercício de 2025 – **47,19%**
- Exercício de 2026 – **47,53%**
- Exercício de 2027 – **46,94%**

**Limite Prudencial:** Cumpre ressaltar que mantida a Receita Corrente Líquida, o Índice Prudencial não será extrapolado pela despesa de pessoal.

**4º – Estudo de não-comprometimento das metas fiscais e, para os exercícios seguintes:**

**Cumprimento:** Vide anotações do tópico “cumprimento” do Item 2º deste relatório.

**5º – Previsão na Lei Orçamentária e PPA:**

**Cumprimento:** A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (Lei nº 6.047 de 20 de dezembro de 2024), por intermédio de seu artigo 3º, § 1º autoriza os efeitos de Reajuste do Teto Constitucional, desde que haja prévia dotação orçamentária para tanto. Neste ponto devemos considerar que as dotações orçamentárias definidas para o exercício de 2025 são suficientes para atender a assunção da Reforma da Previdência. A Lei Orçamentária nº 6.048 de 20 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária de 2024), em seu Anexo 2 da Lei nº 4.320/64, Despesas com Códigos nº 3190000000, 3190110000 e 3190130000 (documento anexo), previsão de dotação orçamentária para atender o aumento de despesa de pessoal causado pelo Reajuste do Teto Constitucional, conforme previsão Orçamentária de R\$ 860.000.000,00, para o exercício de 2025.



## II – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, concluímos que a Reforma da Previdência, representará aumento das despesas com pessoal e que não comprometerá as disponibilidades de caixa e as metas fiscais, sendo que as despesas serão custeadas pelos Recursos Próprios do Município e Autarquias, estando devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 6.047 de 20 de dezembro de 2024), mais precisamente em seu artigo 3º, § 1º, com dotações orçamentárias disponíveis, conforme relatado acima.

É o que temos a relatar.

Barra Mansa, 15 de abril de 2025.

  
LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

Mat. 18.360/PMBM

Leonardo Ramos de Oliveira  
Secretário Mun. de Finanças  
Mat. 18.360 / PMBM